



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 7-120/2020

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**MODALIDADE:** DISPENSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICO DE COVID19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OCACIONADA PELA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 226/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-120/2020, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICO DE COVID19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OCACIONADA PELA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.**

O Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7-120/2020 foi realizado no dia 09 de junho de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 09 de junho de 2020.

MILSON PAULO MORAES  
ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON  
PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297  
Dados: 2020.06.09 15:29:02 -03'00'

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB